

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TENENTE PORTELA
SÍNTSE DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17/04/2017.

Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela, às dezenove horas em Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2017, com as seguintes presenças: Vereador Presidente LUIS CLAUDIR DOS SANTOS/PDT Vereador Secretário: ELESSANDRO TIAGO FUCK/PT e Vereadores: RUBENS ANTONIO MARRONI FURINI/PP, JOÃO ANTÔNIO GHELLER/PMDB, ROSANGELA FORNARI/PMDB, ODILO GABRIEL/PMDB, DERLI DA SILVA/PSDB, NATANAEL DINIZ DE CAMPOS/PDT E VALDONÊS JOAQUIM/PSD. Havendo número legal de Vereadores em Plenário, a Presidência em nome de Deus abriu os trabalhos, saudou os Vereadores e o público presente. Em seguida determinou a leitura das correspondências recebidas pela Casa.

Dando prosseguimento passou para o Espaço de requerimentos e proposições dos senhores vereadores:

Do Vereador João Antônio Gheller:

1 – Requereu ao Sr. Prefeito Municipal informações se o Executivo Municipal irá contratar horas máquinas para a recuperação de estradas. Em caso de resposta positiva, informar também quantas horas pretende-se contratar e para quando será a referida contratação.

Do Vereador Natanael Diniz de Campos:

1 – Requereu ao Sr. Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade da organização de atividades esportivas na forma de campeonatos municipais nas diversas categorias, como uma forma de incentivar o esporte local.

Projetos discutidos e votados:

Ante Projeto de Lei de Autoria da Ver. Rosângela Fornari: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o GABM (Grupo de Apoiadores da Brigada Militar) e dá outras providências. Este anteprojeto foi **aprovado** por unanimidade.

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2017: Altera a redação do inciso V do artigo 14, da Lei Municipal nº 2.311, de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, a Comissão Municipal permanente de normatização CMPN, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CANDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos – FMDD, e dá outras providências. Este projeto foi **aprovado** por unanimidade

Projeto de Lei do Poder Executivo nº 16/2017: Inclui dispositivo no PPA e na LDO, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências. Este projeto foi **aprovado** por unanimidade

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017: Acata parecer do Tribunal de Contas e aprova contas da Administração Municipal de Tenente Portela – Exercício de 2014, o qual foi **aprovado** por unanimidade.

Por fim.

Nada mais havendo para a presente Sessão, a Presidência agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou os trabalhos.

Secretaria da Câmara de Vereadores de Tenente Portela, em 17 de abril de 2017. Você ainda poderá acessar o site www.cmtenenteportela.rs.gov.br para obter mais informações do Legislativo Municipal de Tenente Portela.